

**TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.**  
(a “Companhia” ou a “TPI”)

NIRE nº. 35.300.159.845  
CNPJ nº. 03.014.553/0001-91

Ata da Reunião do Conselho de Administração  
Realizada em 25 de março de 2015.

**Data e Local:** Realizada às 12h00m, do dia 25 de março de 2015, na sede social da Companhia – Rua Olimpíadas, nº 205, 142/143, São Paulo, SP, CEP 04551-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocados compareceram ao conclave os conselheiros que as final assinam esta ata.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a Reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, e eu, Felipe de Carvalho Bricola, secretariei os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação sobre:

- (i) Deliberar sobre a instituição do Primeiro Programa de Recompra de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“Primeiro Programa de Recompra de Ações”);

**DELIBERAÇÕES:**

Os Conselheiros decidiram, após exame e discussão, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, aprovar a instituição do Primeiro Programa de Recompra de Ações da Companhia. A recompra de ações da Companhia se dará na medida dos recursos disponíveis, sem redução do capital social e com a utilização de reservas, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como para revenda, recolocação no mercado ou lastro para planos de opção de compra de ações da Companhia, observadas: (i) as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis, em especial o Artigo 30, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada (“Instrução CVM 10”); (ii) o Artigo 17, inciso XXVIII do Estatuto Social da Companhia; e (iii) os termos e condições abaixo:

**Objetivo:** *manutenção de ações em tesouraria para posterior cancelamento ou alienação com a finalidade de maximizar a geração de valor para os acionistas, tendo em vista o valor de cotação das ações da Companhia na Bolsa;*

**Prazo:** *o prazo máximo para aquisição das referidas ações é de 365 dias, com início em 25/03/2015 e término em 24/03/2016. A aquisição será feita no pregão da Bolsa de Valores – BM&FBovespa, a preço de mercado.*

**Quantidade de ações em circulação no mercado:** *de acordo com o conceito estabelecido no artigo 5º da Instrução CVM nº10/80, existem atualmente 78.250.000 ações ordinárias em circulação no mercado.*

**Quantidade de ações a serem adquiridas:** *poderão ser adquiridas até 7.000.000 ações ordinárias, que estão dentro do limite dos 10%, impostos pelo art. 3º da Instrução CVM 10/80.*

**Instituição financeira que atuará como intermediária:** *BTG Pactual CTVM S.A., estabelecido na Avenida Faria Lima, nº 3477, 11º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-133.*

O Conselho de Administração delegou poderes a Diretoria para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações adotadas. A Diretoria da Companhia estabelecerá a oportunidade e a quantidade de ações a serem adquiridas, bem como seu cancelamento e alienação, em observância aos limites e ao prazo de vigência estabelecidos no âmbito do Primeiro Programa de Recompra de Ações, sendo que as operações de recompra serão realizadas a preços de mercado em bolsa.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente, após ter agradecido a contribuição ao de todos, finalizou o conclave. A secretária lavrou a presente ata que, após lido seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada. São Paulo, 25 de março de 2015. Assinaturas: Mesa: Luiz Fernando Wolff de Carvalho - Presidente. Felipe de Carvalho Bricola – Secretário. Conselheiros: Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; Luiz Fernando Wolff de Carvalho; Ricardo Stabile Piovezan; Leonardo Almeida Aguiar; Marcelo Souza Monteiro; Ronald Herscovici; João Villar Garcia.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA**

---

Luiz Fernando Wolff de Carvalho  
Presidente

---

Felipe de Carvalho Bricola  
Secretário  
OAB/SP – 285.637